



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 033/2015  
De 06 de fevereiro de 2015

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 123/2014”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, na qualidade de Prefeita Municipal  
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 123/2014, que  
nomeia a Sra. MARIA DOTO, portadora do RG nº 11.138.739-SSP/SP e CPF-  
056.591.668-81, para exercer as atribuições do cargo em comissão de  
Coordenadora Social, ficando desligada definitivamente de todas as atribuições  
inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de fevereiro de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento